



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



N.º
IN.º:

LEI Nº 239

O cidadão Dr. RAFAEL PAES DE BARROS, Prefeito Municipal de Garça, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - As ruas Armando de Salles Oliveira, Olinda e Piratininga, passarão a ter as seguintes denominações:- Bom Pastor, América e Armando de Salles Oliveira, respectivamente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

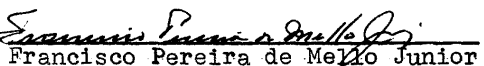
Garça, 4 de dezembro de 1952

O Prefeito Municipal


Dr. RAFAEL PAES DE BARROS

Registrada e publicada nesta
Secretaria, na data supra.

Garça, 4 de dezembro de 1952
O Secretário


Francisco Pereira de Mello Junior